



Federação Portuguesa de Columbofilia

A TODAS

AS ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS E COLECTIVIDADES

Ofício Circular n.º 5/D/13.07.2020

REGRAS CALENDÁRIOS DESPORTIVOS 2021

INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao artigo 6.º do RDN a Direção da FPC remete a presente circular a todas as Associações, publicando-a igualmente no site da FPC para conhecimento geral, divulgando as condições prévias de homologação dos calendários desportivos para a campanha desportiva de 2021.

Apela-se que privilegiem a opção de soltar em território português. Esta opção é claramente mais segura e menos problemática. Tenha-se desde logo em atenção que soltar para além das nossas fronteiras implica:

- Prévia aprovação dos calendários pelas diferentes autoridades oficiais e entidades desportivas espanholas.
- Sugerimos que evitem soltar na Comunidade Autónoma de Castilha e Leão, dado que ano após ano muitos locais de solta tem sido suspensos.
- Uma cada vez maior dificuldade na obtenção de certificação sanitária.
- A sujeição a medidas bio-sanitárias mais rígidas (atente-se às dificuldades impostas pelas autoridades sanitárias espanholas no âmbito da aprovação dos locais de solta nas anteriores campanhas desportivas).

Apresenta-se seguidamente um conjunto de normas a adotar para a elaboração dos calendários desportivos para o ano de 2021:

TREINOS ASSOCIAÇÕES

Devem ser realizados preferencialmente em território português.

É, no entanto, permitido às Associações a realização de soltas de treino em território espanhol, mediante o cumprimento das seguintes regras:

- Utilização, no máximo, de 3 locais de solta.
- A distância máxima não poderá ultrapassar os 200 km. Esta distância deverá ser calculada com base no disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Regulamento Desportivo Nacional.

TREINOS COLETIVIDADES

No calendário deverá **constar a distância e local** de cada treino **nunca ultrapassando os 160 km**.

Terão de ser realizados obrigatoriamente em território português com a seguinte exceção:



Federação Portuguesa de Columbofilia

Atendendo às circunstâncias específicas dos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Faro, situados na raia com Espanha, às linhas de voo que caracterizam os seus calendários desportivos e após reunião havida com a Real Federação Columbófila Espanhola, autoriza-se, a título excecional, que as coletividades dos distritos supra mencionados possam efetuar treinos em território espanhol, com vista à preparação desportiva da campanha desportiva de 2021, respeitando as seguintes condições:

1. Número máximo de treinos permitidos: 6
2. Locais / distância: só poderão ser utilizados locais de solta situados fora das zonas de biossegurança determinadas pelas autoridades sanitárias espanholas (link <http://www.fpcolumbofilia.pt/influenzaaviar/main06.htm>), não podendo ultrapassar os 100 km após a linha de fronteira.
3. indicar no calendário as coordenadas dos locais de solta que irão utilizar.
4. Os veículos, seus condutores e pombos deverão cumprir com todos os requisitos legais exigidos para o trânsito de animais no espaço europeu, nomeadamente, no que respeita à desinfestação, higienização e desinfeção dos veículos e caixas de transporte, bem como, serem possuidores de certificados de sanidade emitidos pelas autoridades sanitárias competentes.
5. Finalmente, **até 15 de Setembro de 2020**, deverão as coletividades enviar à FPC os respetivos calendários de treino e eventuais provas (já **devidamente aprovados pelas respetivas Associações**) respeitando as regras acima expostas.

PROVAS COLETIVIDADES

Salvo o disposto no nº 3 do RDN nenhuma prova desportiva de pombos-correio, seja qual for a sua natureza, se poderá realizar sem parecer prévio, não vinculativo, da respectiva Associação e autorização da F.P.C.

Conforme deliberação tomada no Congresso realizado no dia 4 de Outubro de 2014 as coletividades poderão, de forma complementar ao calendário desportivo das respetivas Associações, organizar **até ao máximo de duas provas anuais** para além do tradicional calendário de treinos.

Essas provas terão de se enquadrar num dos seguintes parâmetros:

- a) Super Velocidade – distância igual ou superior a 100km e menor que 150km.
- b) Velocidade: De 150 km a igual ou menor que 300 km;
- c) Meio Fundo: Mais de 300 km a igual ou menor que 500 km;

Nota: O cálculo das distâncias máximas para este efeito terá como referência a coordenada do columbófilo mais distante que disputa a(s) prova(s) em questão

Exceção: Ficam fora deste enquadramento as situações em que, por deliberação federativa, seja entregue a uma coletividade a organização do campeonato de borrachos, caso que só se verificará quando a respetiva associação abdique dessa organização.



Federação Portuguesa de Columbofilia

CALENDÁRIOS DE TREINO E PROVAS DAS COLETIVIDADES INSULARES (MADEIRA

E AÇORES)

Nos termos regulamentares estão obrigados a enviar à FPC os calendários desportivos acompanhados dos respetivos regulamentos de campeonatos para aprovação nas datas definidas para as coletividades do continente.

CAMPEONATOS DE BORRACHOS

Estes campeonatos serão disputados com pombos com a anilha oficial de 2021.

Mínimo de três provas, em que a distância mínima por prova seja igual ou superior a 100 km, tendo como mínimo de columbófilos participantes por prova 20 e 150 pombos.

CAMPEONATOS DE YEARLINGS

Admite-se a inclusão de provas em território espanhol restritas aos locais de solta onde já existe código de utilização concedido pelas autoridades sanitárias espanholas, conforme listagem que se junta em anexo a esta circular.

SUPER - VELOCIDADE

Distância		Organização	Locais de Solta
Mínimo	Máximo	- Clubes - Agrupamentos de Clubes - Associações	Apenas em território nacional
≥ 100 km	<150 km		

Atendendo às especificidades próprias de cada uma das Associações e às conhecidas dificuldades em estabelecer os calendários desportivos de forma a permitir, por um lado, um maior equilíbrio competitivo e, por outro, a dar resposta aos problemas que advêm de uma distribuição geográfica dos columbófilos no espaço associativo caracterizada por uma forte assimetria, irá permitir-se que as Associações utilizem os seguintes números máximos de locais de solta em território espanhol:

VELOCIDADE E MEIO FUNDO

Admite-se a inclusão de provas em território espanhol restritas aos locais de solta onde já existe código de utilização concedido pelas autoridades sanitárias espanholas, conforme listagem que se junta em anexo a esta circular.

FUNDO

Admite-se a inclusão de provas em território espanhol restritas aos locais de solta onde já existe código de utilização concedido pelas autoridades sanitárias espanholas, conforme listagem que se junta em anexo a esta circular.

Mantém-se a **obrigatoriedade de incluírem Valência como prova obrigatória nos respetivos calendários associativos.**

NOTA IMPORTANTE: Apela-se a todas as Associações para que na elaboração dos calendários desportivos procurem ter alguma contenção na utilização do número de locais de solta.



Finalmente resta sublinhar os seguintes aspectos:

- a) Os calendários deverão mencionar obrigatoriamente:
- A data das soltas respeitando a distribuição de sábados e domingos entre os dois países (ver mapa em anexo a esta circular);
 - A indicação se se trata de treinos ou provas e neste caso qual a especialidade;
 - Deverão escolher os locais de solta entre aqueles que já se encontram aprovados pelas autoridades sanitárias espanholas, para o efeito consultar a lista de locais e respetivas coordenadas que se envia em anexo a esta circular;
 - As Coordenadas geográficas dos locais de solta;
 - A distância

Na elaboração dos calendários deverão ter em atenção os dias de solta atribuídos a Portugal quando se trata de soltas a realizar em Espanha. De Janeiro a final do mês de Março poderão escolher o sábado ou o domingo conforme for a conveniência de cada Associação. **(Juntamos em anexo o mapa com as datas de solta que cabem a Portugal e Espanha em 2021).**

- b) Ter em atenção as **zonas de risco definidas pelas autoridades sanitárias portuguesas e espanholas e as zonas confinantes com aeroportos, aeródromos e bases militares.**

Através do link <http://www.fpcolumbofilia.pt/Map/?data=influenza-pt> poderão visualizar um mapa interativo com as localidades que se inserem nas zonas de alto risco em Portugal

Pode ser mais fácil consultar os mapas de zonas interditas, utilizando a vista "Mapa" em vez de "Satélite". O utilizador pode alternar entre as duas vistas usando os botões situados no canto superior esquerdo da imagem.

Nos links seguintes encontram a documentação enviada pela

DGAV: <http://www.fpcolumbofilia.pt/influenzaaviar/main04.htm>

<http://www.fpcolumbofilia.pt/influenzaaviar/main05.htm>

Para consultar as zonas de risco em Espanha ver os locais no seguinte

link: <http://www.fpcolumbofilia.pt/influenzaaviar/main06.htm>

As zonas confinantes com aeroportos, aeródromos civis, bases militares e instalações de apoio à aviação civil e militar estão sujeitas a servidões aeronáuticas nos termos da lei.

As servidões aeronáuticas visam garantir a segurança e eficiência da utilização e funcionamento das infraestruturas supramencionadas e a proteção das pessoas e bens à superfície.

Nas infraestruturas aeronáuticas, militares ou civis e nas correspondentes instalações de radiocomunicações elétricas ou eletrónicas, a zona de servidão abrange, em qualquer dos casos, a área delimitada por um círculo de raio de 10 km a partir do ponto central que as define.

A Federação Portuguesa de Columbofilia proíbe expressamente a realização de soltas de pombos-correio, pelas suas associadas, naquele perímetro, salvo licença emitida previamente pelas entidades aeronáuticas civis e militares que tutelam aquelas infraestruturas.



Federação Portuguesa de Columbofilia

A violação desta diretiva acarretará o levantamento de processos previstos na lei (civil e militar) e procedimentos disciplinares aos responsáveis.

Ver mapa de localização destas infraestruturas no seguinte

link: <http://www.fpcolumbofilia.pt/Map/?data=aero-pt>

Para facilitar a verificação dos locais de solta poderão consultar o mapa interativo que sobrepõe as zonas de alto risco definidas pela DGAV e as infraestruturas aeronáuticas civis e militares:

<http://www.fpcolumbofilia.pt/Map/?data=aero-pt;influenza-pt>

- c) Só em caso excepcionais, devidamente justificados, serão autorizadas alterações às datas e aos locais de solta calendarizados em território português e espanhol. Qualquer pedido de alteração às datas e locais de solta em território espanhol ficará sempre dependente da autorização das entidades oficiais F.P.C. e Real Federação Columbófila Espanhola.
- d) Conforme estipulado no artigo 4.º do RDN a competição desportiva, incluindo os treinos coletivos, só poderá iniciar-se a partir de Janeiro e terá o fecho no último fim-de-semana de Outubro.
- e) **Na elaboração dos calendários deverão evitar, se possível, a marcação de treinos aos fins de semana, durante os meses de Janeiro e de Fevereiro, face ao facto de nestes dias haver uma maior sobrecarga de áreas e pessoas com atividades ligadas à caça.**
- f) **É obrigatória a inclusão nos calendários desportivos para 2021 da prova clássica de Valência contando a mesma para os campeonatos gerais e de fundo das respectivas associações e colectividades: Valência: 8 de Maio de 2021.**
- g) As Associações que participarem na prova clássica de Valência podem organizar outras provas, nessa semana, de velocidade ou meio fundo, mediante autorização federativa.
- h) **As Associações que não participarem na prova clássica de Valência estão impedidas de realizar qualquer outra prova nessa semana.**
- i) Para efeitos da disputa dos campeonatos nacionais FPC/2021 deverão também prever na feitura dos calendários:
 - ***Para participar nos campeonatos de Velocidade.***
As provas deverão integrar o campeonato de Velocidade da associação, com uma distância mínima de 150Km para o concorrente.
 - ***Para participar nos campeonatos de Meio-Fundo:***
As provas deverão integrar o campeonato de Meio Fundo da associação, com uma distância superior a 300Km para o concorrente.
 - ***Para participar nos campeonatos de Fundo:***
É obrigatória a inclusão das provas de Valência del Cid.
As provas deverão integrar o campeonato de Fundo da associação, com uma distância superior a 500Km para o concorrente.



Federação Portuguesa de Columbofilia

Caso as Associações não indiquem, no prazo definido pela FPC, quais as provas a contar para cada uma das especialidades, serão consideradas as 6 primeiras provas efetuadas (integrantes do calendário desportivo) em cada uma das especialidades (velocidade, meio-fundo e fundo) pela respectiva Associação.

Os calendários deverão ser enviados à FPC até ao próximo **dia 15 de Setembro de 2020.**

O Presidente da FPC

José Luís Jacinto

O Coordenador da Área Desportiva

Almerindo Mota



PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOLTAS 2021 - PORTUGAL / ESPANHA						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
1	1	1	1	1 Espanha	1	1
2	2	2	2	2 Portugal	2	2
3	3	3	3 Espanha	3	3	3 Portugal
4	4	4	4 Portugal	4	4	4 Espanha
5	5	5	5	5	5 Portugal	5
6	6	6	6	6	6 Espanha	6
7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8 Portugal	8	8
9	9	9	9	9 Espanha	9	9
10	10	10	10 Portugal	10	10	10 Espanha
11	11	11	11 Espanha	11	11	11 Portugal
12	12	12	12	12	12 Espanha	12
13	13	13	13	13	13 Portugal	13
14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15 Espanha	15	15
16	16	16	16	16 Portugal	16	16
17	17	17	17 Espanha	17	17	17 Portugal
18	18	18	18 Portugal	18	18	18 Espanha
19	19	19	19	19	19 Portugal	19
20	20	20	20	20	20 Espanha	20
21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22 Portugal	22	22
23	23	23	23	23 Espanha	23	23
24	24	24	24 Portugal	24	24	24
25	25	25	25 Espanha	25	25	25
26	26	26	26	26	26 Espanha	26
27	27	27	27	27	27 Portugal	27
28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29 Espanha	29	29
30		30	30	30 Portugal	30	30
31		31		31		31

Domingos Sábados



Confr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

COMUNICADO ÀS ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS

Há cerca três semanas, a Federação Portuguesa de Columbofilia (FPC) divulgou, através do seu canal no Facebook, um questionário dirigido aos columbófilos. Esse questionário pretendeu recolher opiniões e sugestões de, por um lado, como fazer face os desafios impostos pela atual pandemia COVID-19 e, por outro, como tornar o desporto mais aliciente e competitivo durante e após a pandemia.

Das respostas recolhidas, destacam-se as seguintes temáticas, com maior número de referências:

- Cuidados sanitários para evitar a propagação da COVID-19;
- Aumento do número de provas, com vista ao estabelecimento de campeonatos de especialidade (com eventual manutenção do campeonato geral, através de designação de provas);
- Redução de custos para os sócios;
- Igualar o número de pombos a enviar por especialidade;
- Retirar o limite de 130 pombos por equipa;
- Realização de mais provas nacionais (possivelmente com soltas distintas);
- Terminar ou limitar o número de pombos extra a contar para o pombo ás e/ou pombos a treino.

Independentemente do mérito das ideias recolhidas, no entender da Direção da FPC o próximo ano deverá ser gerido com contenção, face às inevitáveis consequências financeiras e económicas impostas pela pandemia. Seria, assim, um contrassenso implementar todas estas medidas, parte das quais envolve, potencialmente, mais custos para os concorrentes e para a estrutura columbófila.

Ainda assim, a Direção da FPC entende que são possíveis alterações pontuais, no sentido de aproximar o atual modelo competitivo às pretensões que nos foram transmitidas pelos columbófilos.

Relativamente ao limite de 130 pombos por equipa, estabelecido como forma de proporcionar maior equilíbrio entre concorrentes, verificou-se por vezes o efeito contrário. Recorrendo a várias equipas, os concorrentes com mais pombos conseguiram uma preponderância ainda maior face aos demais concorrentes. Assim, deliberou a Direção da FPC **retirar o limite de 130 pombos por equipa**, na época desportiva de 2021.

No que toca ao número de pombos a enviar por especialidade, dada a abundância de pombos não testados existentes em grande parte dos pombais, consequência do cancelamento da maioria das provas de fundo, e no sentido de oferecer uma maior aproximação entre as especialidades, na época desportiva de 2021 o **número limite de pombos a enviar a fundo**, no campeonato do columbófilo, **passará dos atuais 15 para 20** (modelo 25-25-20).

A FPC estará atenta às necessidades da estrutura columbófila para que os columbófilos possam continuar a concorrer em condições de segurança sanitária e, sempre que necessário, colocará os bens angariados no projeto Asas Solidárias à disposição dos que deles necessitem. Estão também em estudo formas de mitigar dificuldades financeiras dos columbófilos mais afetados pela conjuntura económica decorrente da pandemia.

Coimbra, 10 de julho de 2020